

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO nº 02/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza empréstimo junto ao FUMPEC nos termos da Res.CD nº 13/2025.

O **Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS**, nos termos do artigo 27, § 1º, do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul e da Res.CD nº 02/2026 no uso de suas atribuições e;

Considerando a necessidade apresentada pelo filiado e pelo Delegado Sindical da 12ª Delegacia Sindical de Mundo Novo MS, para a concessão de empréstimos junto ao FUMPEC nos termos da Res.CD nº 20/2008;

Considerando a excepcionalidade da matéria, colocada sob apreciação deste pleno, foi debatida suas peculiaridades e foi aprovada por unanimidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o empréstimo junto ao FUMPEC/SINDIFISCAL-MS nos termos do regramento da Res.CD nº 20/2008 a ser concedido a filiada REGINA CELI VOLPATO, Matrícula 41054022 e CPF 305.576.151-00 vinculado a 12ª Delegacia Sindical de Mundo Novo.

Campo Grande, 11 de Fevereiro de 2026

DANIEL PEREIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

CARLOS ORUE
SECRETÁRIO